

Conectando vidas Construindo conhecimento



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	CONTRATAÇÃO INDEVIDA E O GOLPE DO EMPRÉSTIMO
	CONSIGNADO
Autor	MARCELI TOMÉ MARTINS
Orientador	CLAUDIA LIMA MARQUES

"CONTRATAÇÃO INDEVIDA E O GOLPE DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO"

Autora: Marceli Tomé Martins Orientadora: Profa. Dra. Dr. h. c. Claudia Lima Marques Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O processo da bancarização, no qual os bancos e financeiras, por meio de correspondentes bancários contratados, conseguem alcançar as mais diversas localidades e pessoas de distintas classes sociais, tornou-se, ao longo das últimas décadas, um importante instrumento de inclusão financeira. No entanto, os correspondentes bancários, apesar de proporcionarem o acesso ao sistema financeiro, são envoltos, por outro lado, pela falta de uma eficaz regulamentação e fiscalização, principalmente em se tratando de contratos com consumidores idosos. Nesse sentido, a problemática da presente pesquisa centra-se na negativa de contratação de empréstimos consignados com desconto no benefício previdenciário, ou, da negativa quanto à modalidade de cartão de crédito com reserva na margem consignável (RMC), firmados sem a anuência do consumidor. Assim, objetiva-se, em suma, discutir a negativa de contratação, por parte do consumidor idoso, de empréstimos consignados ou cartão na modalidade RMC, intermediados por correspondentes bancários, assim como abordar a dificuldade de produção de provas em um cenário de legalidade, este entendido como o cumprimento dos aspectos formais da contratação, como assinatura e depósito do valor em conta de titularidade do consumidor. A pesquisa será desenvolvida por meio do método hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que os dados do consumidor idoso estão sendo indevidamente usados para contratações fraudulentas, no âmbito do Rio Grande do Sul, com subsídios jurisprudenciais do Tribunal de Justiça/RS dos anos de 2020 e 2021. Atualmente, encontra-se com a primeira fase concluída, que foi compilar todas as jurisprudências da temática no período delimitado e, agora na segunda fase, serão analisadas as jurisprudências, nos critérios da planilha criada para a pesquisa. As próximas etapas serão traçar ferramentas efetivas para a problemática, conforme o contexto dos casos concretos, assim como analisar a motivação do julgamento conforme o perfil do julgador, tendo como base o consequencialismo jurídico por trás da decisão.